



Outros Atos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA REALIZADA NO DIA 15 DE MARÇO DE 2023

(Ata nº 03/2023)

Aos quinze dias do mês de março ano de dois mil e vinte e três, às 08 horas e 30 minutos, realiza-se em segunda a chamada e presencialmente — na Sala dos Conselhos Municipais — localizada à Rua Ercília Martins Cruz, nº 84, Vila Nova, Louveira/SP — a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Louveira, sendo que estavam presentes, pelo PODER PÚBLICO: Lenita Scaramboni Cantineli Cevilliano, Claudimir de Souza Veleiro, Daniela Pretti e Cintia Barbosa Paixão e pela SOCIEDADE CIVIL, Tereza Dantas Justino. Presentes também a Sra Selma de S. L. Oliveira, Conselheira Tutelar; Sílvia Leocádia de Barros e Cláudia Maria dos Reis Lima, pela Secretaria Executiva dos Conselhos; Simone Angelina, assistente social da Secretaria Municipal de Educação – Núcleo “PertenSer”. Finalmente, o convidado Sr Lucínio Felix, representante da Empresa Acta, contratada pela Prefeitura para oferecer assessoria ao Colegiado para a Revisão da Lei Municipal. As pautas da reunião de hoje são: **I – APROVAÇÃO DA ATA DO CMDCA Nº 02/2023**, da Reunião Ordinária deste Conselho, sendo **APROVADA** por todos os presentes; **II – APRESENTAÇÃO AO COLEGIADO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSESSORIA PARA REVISÃO DA LEI MUNICIPAL**, na pessoa do Dr. Lucínio Felix, advogado, o qual esclarece os principais pontos a serem atualizados na atual legislação municipal, visto as atualizações do Estatuto da Criança e do Adolescente e legislações/resoluções do CONANDA em vigor, considerando o período compreendido entre 2014 até o corrente ano; esclarece que a empresa dedica-se ao Colegiado na assessoria de todo o processo de revisão, inclusive pós entrega da Minuta ao Executivo para tramitação legislativa. Pactuou-se com o Colegiado que a Comissão, a partir de reunião específica, indicar a Empresa, os pontos que entendem necessária revisão, encaminhando para a apreciação do profissional, com indicações da legalidade, ainda podendo sugerir alterações, que por algum motivo, não tenham sido observadas pela Comissão. Ao final do processo, o profissional compromete-se a estar, presencialmente, na reunião do Colegiado, quando na apresentação da Minuta finalizada pela Comissão, para acompanhar e ofertar esclarecimentos aos apontamentos dos membros na Plenária. Sendo assim, será agendada reunião da Comissão de Revisão da Lei, já indicada através da Resolução nº 12/2022 – CMDCA. A presente Resolução precisará ser alterada/atualizada, visto desligamento de membro representante da sociedade civil; sendo para tanto indicado o Sr Geilson dos Santos Flores, permanecendo os demais devidamente nomeados. **III – DEFINIÇÃO PELO COLEGIADO SOBRE AS REPRESENTATIVIDADES DA SOCIEDADE CIVIL NESTE CONSELHO**, uma vez que haviam proposto processo de recomposição, no entanto, a partir de processo de composição que elegeu este

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira, CEP: 13.290-030 – Fones: 3878-1920 / 3878-7880
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

Colegiado, devidamente registrado na resolução nº 09, de maio de 2022 – CMDCA, tem-se 02 (duas) entidades devidamente habilitadas à representatividade, sendo elas: Centro de Aprendizagem e Mobilização pela Cidadania – CAMPC – Patrulheiros Louveira e Associação Coruja Golf Clube. Destarte, o Colegiado deliberou por formalizar as referidas entidades sobre a ocupação da representatividade, garantindo assim a paridade neste espaço de controle social. **IV – SOLICITAÇÃO DE FÉRIAS PROTOCOLADO NO CMDCA** pela Conselheira Tutelar Liocina Andréia Ribeiro Lima para ciência do Colegiado, será encaminhada para assinatura da Secretária Municipal de Assistência Social, Sra Ana Aparecida Bichara Melin, e na sequência a secretaria executiva procederá à verificação da disponibilidade de suplente, e direcionará ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura. Devido ao adiantado do horário, este Colegiado definiu por adiar pautas previstas, as quais serão incluídas na pauta da próxima reunião. **Dá-se por ENCERRADA esta reunião**, da qual eu, Claudia Maria dos Reis Lima, redijo a respectiva Ata, que segue assinada por mim, Sílvia Leocádia de Barros, secretaria executiva, e pela Conselheira Cintia Barbosa Paixão, indicada pelos presentes a presidir esta reunião do CMDCA.

Antônio B. Paixão
Claudia Maria dos Reis Lima
[Assinatura]